



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

*Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro*

*C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308*

*CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo*

*e-mail: florarica@ig.com.br*

### PORTARIA N.º 121 DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação no cargo em comissão e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### R E S O L V E

Artigo 1.º - NOMEAR, a Sra. NATALIA GERMANO GRESPAN, R.G. 40.004.754-8-SSP/SP, CPF 357.017.758-01, inscrito no CRF/SP sob n.º 48669, no Cargo de **CHEFE DO SETOR DE FARMÁCIA**, conforme Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22.01.2010, de provimento em comissão, de acordo com o artigo 8º da Lei Complementar Municipal n.º 824 de 22 de Janeiro de 2010, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, de conformidade com o Parágrafo Segundo do Artigo 13 da Lei Complementar n.º 02/93 de 14/10/93, no REGIME ESTATUTÁRIO, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

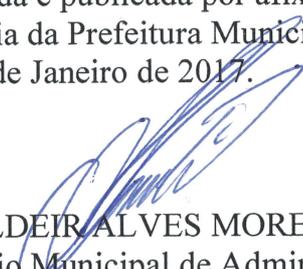
Artigo 2.º - A Servidora ora nomeada responderá pelo dispensário de medicamentos da Unidade Básica de Saúde “Nair Paiva do Amaral”.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 23 de Janeiro de 2017.

  
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 23 de Janeiro de 2017.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração